

PORTARIA COREN-PE Nº 0702/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 657/2022 e recompõe a Câmara Técnica de Gestão em Enfermagem, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 173/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga a Portaria 657/2022 e recompõe a Câmara Técnica de Gestão em Enfermagem, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Richardes de Souza Caúla – coordenador;

Bruno de Luna Oliveira - membro;

Luzia Celeste de Saboia Feitosa – membro;

Jackeline Maria Tavares Diniz – membro;

Priscila Santos Leal Moura – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária